



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N°  
2021.11.04.2

1 - Fica **ALTERADA** o prazo de entrega dos produtos que passa a ser o que segue:

**ONDE SE LER:**

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada no local definido pela contratante.

**LEIA-SE:**

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada no local definido pela contratante.

2 - Os interessados deverão observar as seguintes datas e horários, sob pena de preclusão direito de participação:

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2022,  
ÀS 08h00min**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:  
16/03/2022, ÀS 08h30min.**

3 - O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação do PREGÃO ELETRONICO N° 2021.11.04.2, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Crato/Ce, 25 de fevereiro de 2022.

Valéria do Carmo Moura  
Pregoeira

VISTO:   
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Marina Sobreira de O. Xenofonte Barreto  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA  
PORTARIA N° 0311007/2021-GP